

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N4 MT

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE AGÊNCIA(S) DE CORREIOS COMUNITÁRIA(S)

Acordo nº: 285/2026-91 Data da assinatura: 24/06/2026 Nome da conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS Nome da Agência de Correios Comunitária: AGC MARECHAL RONDON
Vigência: 29/06/2026 a 29/06/2031 Objeto: Proporcionar atendimento de serviços postais à população da Localidade da Localidade de MARECHAL RONDON pertencente ao Município de CAMPO NOVO DO PARECIS, através de Agência de Correios Comunitária-AGC. Recursos Financeiros A execução do presente Acordo de Cooperação Técnica não implica em transferência de recursos financeiros entre as partes. Não há previsão de despesas orçamentárias para este instrumento de Acordo de Cooperação Técnica. Fundamentação legal: Instrução Normativa nº 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações; Art. 116, caput, da lei 8.666/90; § 3º do art. 2º da Lei nº 6.538/78; Portaria n.º 15.441, de 09 de Dezembro de 2024, do Ministério Comunicações e, tendo ainda como referência legislativa, no que couber, o Decreto n.º 6.170/07 e a Portaria interministerial n.º 507, de 24 novembro de 2011.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N4 PB

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT comunica aos interessados a REVOGAÇÃO do Edital de Chamamento Público nº 000001/2024 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA PARAÍBA, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas que exerçam atividade empresarial para a prestação de serviços relacionados à operação do canal de atendimento denominado Ponto de Coleta, no âmbito da Superintendência Estadual da Paraíba dos Correios. A revogação fundamenta-se no interesse da Administração, diante da necessidade de transferência da condução do processo de credenciamento, com respaldo no artigo 22 do Decreto nº 11.878/2023 e nos subitens 11.1 e 11.2 do edital vigente. Dê-se ciência aos interessados que todos os formulários submetidos até 22 de julho de 2026, até 9h, serão analisados conforme as regras previstas no edital. Fica orientado que os interessados acompanhem a publicação de novo edital.

EMANUELLY SOUTO SANTOS
Coordenador da Comissão de Credenciamento - CCR/PB SE/PB

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N4 PI

AVISO DE REVOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2024

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT comunica aos interessados a REVOGAÇÃO do Edital de Chamamento Público nº 01/2024, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas que exerçam atividade empresarial para a prestação de serviços relacionados à operação do canal de atendimento denominado Ponto de Coleta, no âmbito da Superintendência Estadual do Piauí dos Correios. A revogação fundamenta-se no interesse da Administração, diante da necessidade de transferência da condução do processo de

credenciamento, com respaldo no artigo 22 do Decreto nº 11.878/2023 e nos subitens 11.1 e 11.2 do edital vigente. Dê-se ciência aos interessados que todos os formulários submetidos até 22 de julho de 2026, até 9h, serão analisados conforme as regras previstas no edital. Fica orientado que os interessados acompanhem a publicação de novo edital.

LÚCIO SOLANO DE ANDRADE LEAL
COORDENADOR DA COMISSÃO DE ANÁLISE E HABILITAÇÃO - SE/PI SE/PI

Ministério da Cultura

GABINETE DO MINISTRO

EDITAL

RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO MINC Nº 7/2025
PROGRAMA ROUANET FESTIVAIS AUDIOVISUAIS

RESULTADO DOS RECURSOS E RESULTADO FINAL

Processo nº 01400.017948/2025-11

A União, por intermédio do Ministério da Cultura - MinC, no uso de suas atribuições legais e nas condições e exigências estabelecidas neste Edital, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Lei nº 14.835, de 4 de abril de 2024, na Portaria MinC nº 29, de 21 de maio de 2009, e, supletivamente, na Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024, torna público:

- O Resultado da análise dos recursos impetrados ao resultado preliminar e o Resultado Final do Edital de Chamamento Público MinC nº 7, de 30 de outubro de 2025 - Programa Rouanet Festivais Audiovisuais na página oficial do Ministério da Cultura (<https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/editais>).
- Nos termos do item 14.9. do Edital, as propostas não selecionadas serão arquivadas e poderão ser desarquivadas, na ordem de classificação, no caso de algum impedimento pelo subitem 14.5 ou indeferimento técnico de algum projeto selecionado.
- A íntegra do Edital e seus anexos podem ser acessados no endereço <https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/editais>.
- Dúvidas e informações referentes ao Edital poderão ser esclarecidas e obtidas por meio do endereço eletrônico rouanetfestivais@cultura.gov.br.

MARGARETH MENEZES DA PURIFICAÇÃO
Ministra de Estado da Cultura

EDITAL

RESULTADO FINAL DA 3ª ETAPA DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA MINC Nº 8/2023
PREMIAÇÃO CULTURA VIVA SÉRGIO MAMBERTI

Processo nº 01400.008186/2023-08

O Ministério da Cultura, por meio da Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 18 do Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

- Publicar o Resultado Final da 3ª Etapa de Habilitação do Edital de Seleção Pública MinC nº 8, de 31/08/2023, Premiação Cultura Viva Sérgio Mamberti, publicado no Diário Oficial da União de 1º de setembro de 2023, Seção 3, página 12, contendo a relação das 21 (vinte e uma) candidaturas suplentes, sendo 17 (dezesete) habilitadas e 4 (quatro) inabilitadas, e o resultado dos pedidos de recurso apresentados, com base nos itens 10.5 a 10.8 do Edital.
- As candidaturas estão divididas pelos prêmios:
 - PRÊMIO CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS - MESTRE LUCINDO
 - Prêmio Culturas Populares e Tradicionais - Mestre Lucindo / Região Centro-Oeste: não houve candidaturas convocadas.
 - Prêmio Culturas Populares e Tradicionais - Mestre Lucindo / Região Nordeste:

CATEGORIA: MESTRES E MESTRAS (PESSOA FÍSICA)							
Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CIDADE	UF	RESULTADO HABILITAÇÃO	FINAL	RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO
1	ON-1823794623	FRANCISCO GERSON BRAGA DO NASCIMENTO	FORTALEZA	CE	HABILITADA		
CATEGORIA: INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS (COM CNPJ)							
Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CIDADE	UF	RESULTADO HABILITAÇÃO	FINAL	RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO
1	ON-800432872	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO SANTA EDWIGES	ARAPIRACA	AL	HABILITADA		

c) Prêmio Culturas Populares e Tradicionais - Mestre Lucindo / Região Norte: não houve candidaturas convocadas.

d) Prêmio Culturas Populares e Tradicionais - Mestre Lucindo / Região Sudeste:

CATEGORIA: MESTRES E MESTRAS (PESSOA FÍSICA)							
Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CIDADE	UF	RESULTADO HABILITAÇÃO	FINAL	RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO
1	ON-573569347	KELLY SORAIA CAMPOS	CRISTINA	MG	HABILITADA		
CATEGORIA: INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS (COM CNPJ)							
Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CIDADE	UF	RESULTADO HABILITAÇÃO	FINAL	RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO
1	ON-697339951	GRUPO EDUCAÇÃO ÉTICA E CIDADANIA	DIVINÓPOLIS	MG	HABILITADA		

e) Prêmio Culturas Populares e Tradicionais - Mestre Lucindo / Região Sul:

CATEGORIA: MESTRES E MESTRAS (PESSOA FÍSICA)							
Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CIDADE	UF	RESULTADO HABILITAÇÃO	FINAL	RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO
1	ON-2082188351	AORELIO DOMINGUES DE BORBA	PARANAGUÁ	PR	HABILITADA		

2.2. PRÊMIO CULTURAS INDÍGENAS - VOVÓ BERNALDINA

a) Prêmio Culturas Indígenas - Vovó Bernaldina / Região Centro-Oeste:

CATEGORIA: INSTITUIÇÃO PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS, GRUPO OU COLETIVO CULTURAL							
Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CIDADE	UF	RESULTADO HABILITAÇÃO	FINAL	RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO
1	ON-280470845	NANDE ROGA PO'Y	DOURADOS	MS	INABILITADA		NÃO HOUVE RECURSO

b) Prêmio Culturas Indígenas - Vovó Bernaldina / Região Nordeste:

CATEGORIA: INSTITUIÇÃO PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS, GRUPO OU COLETIVO CULTURAL							
Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CIDADE	UF	RESULTADO HABILITAÇÃO	FINAL	RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO
1	ON-74946343	RAIZES KIRIRI	BANZAE	BA	INABILITADA		INDEFERIDO

c) Prêmio Culturas Indígenas - Vovó Bernaldina / Região Norte:

CATEGORIA: INSTITUIÇÃO PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS, GRUPO OU COLETIVO CULTURAL							
Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CIDADE	UF	RESULTADO HABILITAÇÃO	FINAL	RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO
1	ON-1242030934	ASSOCIAÇÃO CULTURAL INDÍGENA DO ESTADO DE RORAIMA - KAPÓI	BOA VISTA	RR	HABILITADA		
2	ON-293324985	ASSOCIAÇÃO CULTURAL TRIBO TUKANO	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	AM	HABILITADA		DEFERIDO



d) Prêmio Culturas Indígenas - Vovó Bernaldina / Região Sudeste:

CATEGORIA: INSTITUIÇÃO PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS, GRUPO OU COLETIVO CULTURAL						
Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CIDADE	UF	RESULTADO HABILITAÇÃO FINAL	RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO
1	ON-1618384749	GRUPO DE TEATRO E CORAL TRADICIONAL GUARANI MBYA KYREY KUERY	SÃO PAULO	SP	INABILITADA	NÃO HOUVE RECURSO

e) Prêmio Culturas Indígenas - Vovó Bernaldina / Região Sul:

CATEGORIA: INSTITUIÇÃO PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS, GRUPO OU COLETIVO CULTURAL						
Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CIDADE	UF	RESULTADO HABILITAÇÃO FINAL	RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO
1	ON-2059859767	ASSOCIAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS COM POVOS INDÍGENAS E MINORITÁRIOS	PORTO ALEGRE	RS	HABILITADA	DEFERIDO

2.3. PRÊMIO DIVERSIDADE CULTURAL

a) Prêmio Diversidade Cultural / Região Centro-Oeste: não houve candidaturas convocadas.

b) Prêmio Diversidade Cultural / Região Nordeste:

CATEGORIA: AGENTE CULTURA VIVA DE LGBTQIA+						
Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CIDADE	UF	RESULTADO HABILITAÇÃO FINAL	RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO
1	ON-1043784776	GERLANE DE SOUZA LOPES	RECIFE	PE	HABILITADA	
2	ON-274327206	FABIANE MOTA	SALVADOR	BA	HABILITADA	
3	ON-1326831755	ANA PAULA DE SOUSA CORRÊA	ARACAJU	SE	HABILITADA	

c) Prêmio Diversidade Cultural / Região Norte: não houve candidaturas convocadas.

d) Prêmio Diversidade Cultural / Região Sudeste: não houve candidaturas convocadas.

e) Prêmio Diversidade Cultural / Região Sul: não houve candidaturas convocadas.

2.4. PRÊMIO PONTOS DE CULTURA VIVA

a) Prêmio Pontos de Cultura Viva / Região Centro-oeste:

CATEGORIA: PONTO DE CULTURA						
Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CIDADE	UF	RESULTADO HABILITAÇÃO FINAL	RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO
1	ON-1856823072	ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL E AMBIENTALISTA LEITE DE PEDRAS - LABORATÓRIO CÊNICO	CUIABÁ	MT	HABILITADA	

b) Prêmio Pontos de Cultura Viva / Região Nordeste:

CATEGORIA: PONTO DE CULTURA						
Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CIDADE	UF	RESULTADO HABILITAÇÃO FINAL	RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO
1	ON-67098432	ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE SÃO DOMINGOS	SÃO DOMINGOS	BA	HABILITADA	
2	ON-892653356	ESPAÇO CULTURAL CASA DA RIBEIRA	NATAL	RN	HABILITADA	

CATEGORIA: INSTITUIÇÃO PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS, GRUPO OU COLETIVO CULTURAL						
Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CIDADE	UF	RESULTADO HABILITAÇÃO FINAL	RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO
1	ON-1641268225	FAMÍLIA MENEZES	SÃO LUÍS	MA	HABILITADA	DEFERIDO

c) Prêmio Pontos de Cultura Viva / Região Norte:

CATEGORIA: INSTITUIÇÃO PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS, GRUPO OU COLETIVO CULTURAL						
Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CIDADE	UF	RESULTADO HABILITAÇÃO FINAL	RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO
1	ON-1270579920	ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DA CULTURA-ACAC	SANTANA	AP	INABILITADA	NÃO HOUVE RECURSO
2	ON-1406111432	CENTRO POPULAR DE COMUNICAÇÃO E AUDIOVISUAL	MANAUS	AM	HABILITADA	DEFERIDO
3	ON-1038648786	INSTITUTO BRASILEIRO CULTURA E SOCIOEDUCATIVO - IBC	LARANJAL DO JARI	AP	HABILITADA	

d) Prêmio Pontos de Cultura Viva / Região Sudeste: não houve candidaturas convocadas.

e) Prêmio Pontos de Cultura Viva / Região Sul: não houve candidaturas convocadas.

3. Recomenda-se às candidaturas a consulta a sua regularidade jurídica, fiscal e tributária, de modo a resolver com antecedência eventuais pendências nos seguintes sistemas:

a) Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal - CADIN;

b) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e Dívida Ativa da União - CND;

c) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;

d) Consulta de Transferência - CONTRANSF;

e) Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura - SALIC;

f) Cadastro de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas - CEPIM;

g) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS; e

h) Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

4. Em conformidade com o item 11.8 do Edital de Seleção, não receberão recursos públicos os candidatos que se encontrem inadimplentes.

5. Em conformidade com o item 5.3 do Edital de Seleção, o valor do prêmio terá obrigatoriamente a retenção na fonte do valor do Imposto de Renda correspondente à alíquota, de acordo com a legislação vigente na data do pagamento às pessoas físicas, para candidaturas como "pessoa física" e como "grupo/coletivo cultural".

6. O pagamento do prêmio está condicionado à existência de disponibilidade orçamentária e financeira do Ministério da Cultura, caracterizando a seleção como mera expectativa de direito.

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO INTERNA

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2026 - UASG 420001

MÁRCIA HELENA GONÇALVES ROLLEMBERG
Secretária de Cidadania e Diversidade Cultural

MARGARETH MENEZES DA PURIFICAÇÃO
Ministra de Estado da Cultura

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO FEDERATIVA E COMITÊS DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Nº Processo: 01400.008902/2026-91.

Inexigibilidade Nº 59/2026. Contratante: COORD. GERAL DE EXEC. ORCAMENT, FINANC E CONT.

Contratado: 02.593.165/0001-40 - GARTNER DO BRASIL SERVICOS DE PESQUISAS LTDA..

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de subscrição de licenças para acesso às bases de conhecimento de pesquisas em tecnologia da informação, nas condições estabelecidas no termo de referência..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: III - Alinea: A. Vigência: 30/06/2026 a 30/06/2028. Valor Total: R\$ 2.144.320,00. Data de Assinatura: 30/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 01/07/2026).

Espécie: Termo de Fomento Código 997134, Nº Processo: 01400005208202612, Concedente: MINISTERIO DA CULTURA, Conveniente: COMUNIDADE SANTO ANTONIO - COMUNA S.A CNPJ nº 65156408000100, Objeto: O objeto será o desenvolvimento do projeto Programa de Formação de Agentes de Cidadania, Cultura e Direitos em Minas Gerais concretizadas a partir de 2 eixos programáticos: Curso de Realidade Brasileira e Curso de Formação de Agentes Culturais. As formações serão norteadas pelo método da educação popular. As metodologias adotadas serão aulas, rodas de conversa, apresentação e debate, palestras. O Curso de Realidade Brasileira irá acontecer na cidade de Passos/MG, admitindo a participação de pessoas de outros municípios da região como São Sebastião do Paraíso/MG, Fortaleza de Minas/MG, Cassia/MG, Pratápolis/MG, Capitólio/MG e Itaú de Minas/MG. O Curso de Formação de Agentes Culturais será realizado em Belo Horizonte/MG com característica estadual, admitindo participantes de outras cidades como Passos/MG, Juiz de Fora/MG, Barbacena/MG, São João del Rei/MG, Pirapora/MG, Viçosa/MG, Araçuaí/MG e Uberlândia/MG. Para a viabilização da proposta, será necessária a contratação de coordenações em Belo Horizonte/MG e Passos/MG.

No Curso de Formação para Agentes Culturais, serão abordados temas como: Evolução das Políticas Culturais no Brasil; Plano Nacional de Cultura; Ações e Programas existentes a nível federal, estadual e local; Cultura Viva e Política Nacional Aldir Blanc com enfoque especial; Leis de Incentivo à Cultura. No Curso de Realidade Brasileira serão abordados temas como: